



MUNICÍPIO DE LAMIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

PORTARIA Nº. 193, de 06 de julho de 2023

Dispõe a abertura de processo administrativo junto ao Setor de Licitações do Município de Lamim.

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhe confere o art.87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Executivo Municipal recebeu no final do mês de junho de 2023 o ofício de nº. 53/2023, assinado pelo Secretário Municipal de Saúde e pela Diretora Administrativa do Hospital Divino Espírito Santo, no qual relatam a saída de medicamentos de controle especial "sem conhecimento dos responsáveis pela instituição hospitalar" e solicitam a abertura de processo administrativo para apuração da suposta irregularidade;

Considerando que no ofício mencionado, o Secretário Municipal de Saúde e a Diretora Administrativa do Hospital apontam como notificados e supostos responsáveis pela saída de tais medicamentos as pessoas de Patrício Araújo da Silva, que detém de contrato administrativo via licitação para a prestação de serviços médicos ao Município, e, também, a pessoa de Marco Antônio Cerqueira Pedrosa, Farmacêutico do Hospital Municipal;

Considerando a necessidade de abertura de processo administrativo nesta unidade do setor de licitações, em razão do vínculo de prestação de serviço com o Município de Lamim do suposto envolvido, Sr. Patrício Araújo da Silva, através do Processo Licitatório nº. 21/2021, Pregão Presencial nº. 10/2021 e Contrato Administrativo nº. 26/2021,

RESOLVE:

Art.1º. Determinar a abertura de processo administrativo junto ao Setor de Licitações para a apuração dos fatos relatados pelo Secretário Municipal de Saúde e a Diretora Administrativa do Hospital Municipal, cujo processo será conduzido pelos membros da Comissão de Licitação do Município de Lamim.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 06 de julho de 2023.

Mirene das Graças Silva
— *Prefeita Municipal* —